



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTARIA N.º 047/2014 - GP

Dispensa Sinval de Andrade
Vasconcellos da Função
Comissionada FC.3 – SAUD/CCIA/
PRES.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX do Regimento Interno desta Casa,

Considerando o que consta do Protocolo PAE 2050/2014,

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar, a pedido, nos termos do art. 35, inciso II, da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, com a redação da Lei n.º 9.527, de 10/12/1997, o servidor SINVAL DE ANDRADE VASCONCELLOS, ocupante do cargo de Analista Judiciário – Área Administrativa/Contabilidade, matrícula n.º 92440632, da Função Comissionada - FC.3 de Assistente III da Seção de Auditoria/CCIA/PRES.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 13 de fevereiro de 2014.



Desembargador Amílcar Maia
Presidente